



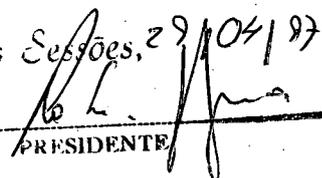
# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 305/97

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 29/04/97  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os símbolos que representam a Pátria, os Estados da Federação, os Municípios, estão infelizmente, e cada dia que passa, mais esquecidos;

CONSIDERANDO que essa omissão deve-se talvez, à falta de uma maior massificação e orientação às crianças, principalmente em idade escolar, ensinando-lhes o real significado do Brasão representativo;

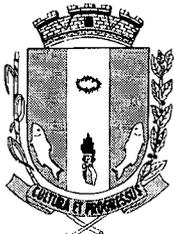
CONSIDERANDO que essas orientações devem ser levadas a efeito, principalmente quando das realizações das efemérides comemorativas dos fatos históricos passados ocorridos no Brasil;

CONSIDERANDO que nosso Município, inobstante possuir um brasão representativo, acredita-se que a maioria dos estudantes e munícipes o desconhecem;

CONSIDERANDO que seria de bom alvitre que a Municipalidade mandasse confeccionar esses "Brasões" e distribuissem nas redes públicas, não só as de ensino, mas também em todos estabelecimentos públicos, para que a população em geral pudesse tomar conhecimento;

CONSIDERANDO ainda que os estabelecimentos públicos estão desprovidos de mapa do Município, o que, em muito ajudaria não só aos usuários dos serviços públicos, mas também aos próprios funcionários que teriam fonte de pesquisas em caso da solicitação derivar sobre a área e localização de ruas, prédios, estabelecimentos, etc.;





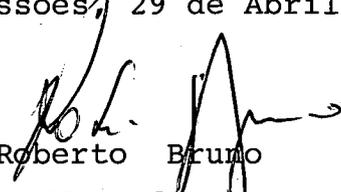
# **Câmara Municipal de Pirassununga**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

CONSIDERANDO ainda que os mapas do Município poderiam, quando de suas confecções, assinalar de uma maneira mais visível as localizações dos próprios que os munícipes mais utilizam tais quais: Prefeitura, Santa Casa, Postos Médicos, Cartórios, Forum, Cartório Eleitoral, etc.;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de mandar confeccionar "Brasões" e mapas do Município, nele assinalando os logradouros públicos, encaminhando-os às redes de ensino e próprios públicos, para proporcionar o alcance dos objetivos acima assinalados.

Sala das Sessões, 29 de Abril de 1997.

  
Roberto Bruno  
Vereador